



CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

CNPJ 78.680.121/0001-19

EXMO. SR.

**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CORBÉLIA - PARANÁ**

PROPOSIÇÃO Nº: _____
CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA - PR
Lido na reunião

INDICAÇÃO Nº: _____
Data: 09/10/2017

DATA: 06/10/2017

AUTORIA: PAULO JOSÉ BORGES CARDOSO.

Câmara Municipal de Corbélia - PR



PROTOCOLO GERAL 394
Data: 09/10/2017 Horário: 16:28
Legislativo - IND 92/2017

SÚZANY CORDEIRO
ASSESSORA LEGISLATIVA
CAM. MUN. DE CORBÉLIA

Suzany

Indica ao Senhor Prefeito que realize a substituição das calçadas do passeio público ao redor da rodoviária.

O Vereador que subscreve no uso das atribuições constantes no regimento Interno desta Casa de Leis;

INDICA: nos termos do art. 174 do Regimento Interno, a presente proposição, a ser encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal, que gestione junto ao órgão competente da Administração Municipal a possibilidade de substituir as calçadas de peças de concreto simples exagonal por calçada de blocos em concreto permeável comumente denominado "paver" por todo o passeio público ao redor da rodoviária.

JUSTIFICATIVA: O Vereador justifica que é necessário que se substitua as calçadas ao redor da rodoviária, uma vez que as existentes estão deterioradas e se deteriorando, elevando assim, risco de acidentes, bem como o modelo "paver" por ser permeável acaba por auxiliar na infiltração de água no solo urbano, sendo ecologicamente correto.

PAULO JOSÉ BORGES CARDOSO
Presidente

CAMARA MUNICIPAL DE CORBELIA

Discutido e Aprovado em :

Data: 15/10/2017

Obtendo o seguinte resultado:

